



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.838, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 2º e 4º da Lei nº 5.257, de 4 de fevereiro de 2010 que “*Dispõe sobre reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, e dá outras providências*”,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam designados representantes em substituição a membros que compõem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, composto pelo Decreto nº 6.453 de 14 de outubro de 2019, conforme abaixo relacionados:

-ALESSANDRA MONTENEGRO (titular),
GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS ALOÍZIO (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em substituição a JEFFERSON DOS SANTOS RABAL e JULIANO SALOMÃO GUIMARÃES;

-KARINA DE ASSIS (titular), **ANDREIA MANZINI** (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a VANDA APARECIDA DE SOUZA e LUCAS D’ALEXANDRE;

-ELIEL ROBSON LEMES RIBEIRO (titular),
FABIANA MARA CREIJIDO BOSCARDIN (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a OSVAIR ANTÔNIO VICTOR e RICARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA;

-ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES (titular),
RAFAEL SOUZA FAVERO (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em substituição a MARCOS JOSÉ DE CARVALHO e MARINELSON PALHARES FILHO.



GABINETE DO PREFEITO

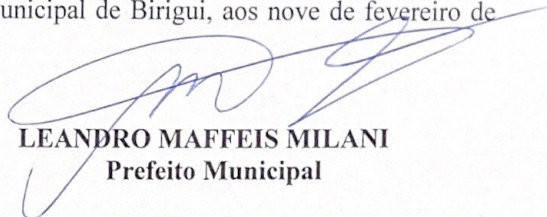
Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

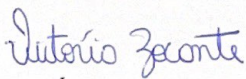
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de fevereiro de dois mil e vinte e um.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo